



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
Estado de São Paulo

**ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA COMPLEMENTAR**

**Pregão Presencial nº: 076/2021**

**Processo: 6.163/2021**

**Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA EVENTOS"**

**PREÂMBULO**

No dia cinco de novembro do ano de 2021, às 09h30m, estava na sala de reuniões, do 1º andar, do prédio sito na Av. Presidente Kennedy nº 9.000, Vila Mirim, Praia Grande/SP, o Pregoeiro, Senhor **FABIANO BALLIANO MALAVASI**, e a Equipe de Apoio, Senhora **AMANDA DE SOUZA PEREIRA ANDRADE**. Considerando a manifestação do Sr. Pregoeiro sob fls. 1777-v e dos Senhores Secretários Municipais sob fls. 1778 do Processo Administrativo em epígrafe, nas quais informam que a empresa **FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, classificada em primeiro lugar para o fornecimento do lote 08, objeto da licitação, não saneou a irregularidade da certidão apresentada na Sessão Pública, no prazo disposto na Ata Complementar de fls. 1648/1652 e comunicado de convocação de fls. 1773, conforme comprovante de publicação no Diário Oficial do Estado de fls. 1776, sendo, portanto, **DECLASSIFICADA** para o fornecimento do referido lote, informo que fica designado o dia **05 de novembro de 2021 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)**, para realização de sessão pública com o intuito de negociar o valor do referido lote e demais atos posteriores com os classificados imediatamente subsequentes, conforme Ata de Sessão Pública datada em 13 de setembro de 2021, juntada às fls. 553/569 do Processo Administrativo em epígrafe, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, sito à Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande.

Compareceu o representante **Sr. RODRIGO SANDOVAL DE FARIA** representante da empresa R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA, conforme documentação apresentada na sessão inicial e anexo no processo administrativo em epígrafe, para participar da presente Sessão Pública.



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

## Estado de São Paulo

A seqüência de ofertas de lances em 13/09/2021, às 09h30, ocorreu da seguinte forma:

Item: 008.00 Vencedor

Fase : Propostas

VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA	***	***	09:10:48	Sem Proposta
OCEANO PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI	***	***	09:10:11	Sem Proposta
LIMA & RIOS LTDA - EPP	***	***	09:09:25	Sem Proposta
HORIZONTE PRODUÇÕES, LOCAÇ	3.743.400,0000	214,45%	09:09:06	Não Selecionada
VMG PRODUÇÕES LTDA - ME	2.364.840,0000	98,65%	09:13:04	Não Selecionada
PILAR ORGANIZACOES E FESTA	2.066.635,0000	73,60%	09:05:16	Não Selecionada
CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRE	1.963.100,0000	64,90%	09:12:35	Não Selecionada
HR ESTRUTURAS EIRELI	1.948.800,0000	63,70%	09:10:40	Não Selecionada
ALUG TENDAS - COM., LOCAÇÃ	1.945.600,0000	63,43%	09:09:46	Não Selecionada
SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRE	1.915.300,0000	60,89%	09:04:27	Não Selecionada
ANDERSON DE SOUZA VIEIRA -	1.760.000,0000	47,84%	09:07:32	Não Selecionada
POWER SOUND LOCAÇÕES E EVE	1.653.200,0000	38,87%	09:11:12	Não Selecionada
TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LT	1.631.739,6000	37,07%	09:12:09	Não Selecionada
CUNHA & CUNHA EVENTOS E LO	1.608.091,2000	35,08%	09:08:04	Não Selecionada
R. SANDOVAL DE FARIA & CIA	1.607.500,0000	35,03%	09:11:42	Não Selecionada
BERNARDES PROMOÇÕES ARTÍST	1.492.035,0000	25,33%	09:07:01	Selecionada
FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES EIR	1.383.552,0000	16,22%	09:03:57	Selecionada
SELT - SERVIÇOS DE ESTRUTU	1.190.448,9000	0,00%	09:08:38	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

BERNARDES PROMOÇÕES ARTÍST	1.492.035,0000	7,84%	10:17:21	Declinou
FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES EIR	1.383.552,0000	0,00%	10:17:30	Declinou

Fase : Negociação

SELT - SERVIÇOS DE ESTRUTU	1.190.448,9000	0,00%	10:17:39	Melhor Oferta
----------------------------	----------------	-------	----------	---------------

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 008.00 Vencedor		
SELT - SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCA	1.190.448,9000	1º Lugar
FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI .....	1.383.552,0000	2º Lugar
BERNARDES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIREL	1.492.035,0000	3º Lugar
R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA .....	1.607.500,0000	4º Lugar
CUNHA & CUNHA EVENTOS E LOCAÇÃO DE E	1.608.091,2000	5º Lugar
TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA .....	1.631.739,6000	6º Lugar
POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS EIREL	1.653.200,0000	7º Lugar
ANDERSON DE SOUZA VIEIRA - ME .....	1.760.000,0000	8º Lugar
SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI .....	1.915.300,0000	9º Lugar
ALUG TENDAS - COM., LOCAÇÃO E SERV.	1.945.600,0000	10º Lugar
HR ESTRUTURAS EIRELI .....	1.948.800,0000	11º Lugar



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

## Estado de São Paulo

CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI .....	1.963.100,0000	12º Lugar
PILAR ORGANIZACOES E FESTAS LTDA .....	2.066.635,0000	13º Lugar
VMG PRODUÇÕES LTDA - ME .....	2.364.840,0000	14º Lugar
HORIZONTE PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E MONT .....	3.743.400,0000	15º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

### NEGOCIAÇÃO

O Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL, conforme apurado no processo de licitação, bem como pelos orçamentos que compõem a estimativa do Edital sob fls. 141/184, tabela comparativa sob fls. 185/187, ambos do processo administrativo nº. 6.163/2021, Anexo I - Planilha Proposta do Edital e Anexo VIII - Termo de Referência do Edital, todos realizados pela Secretaria requisitante.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
008.00	BERNARDES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS	1.492.035,0000	1.492.035,0000	Melhor Oferta

---

### HABILITAÇÃO

O envelope Habilitação da empresa: **BERNARDES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS**, que apresentou as melhores propostas, foi aberto na Sessão Pública de hoje, e analisados os documentos de habilitação foi verificado que não apresentou a certidão solicitada no subitem **7.1.3.6**. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sendo, portanto, declarada inabilitada.

O envelope Habilitação da empresa: **R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA**, que apresentou as melhores propostas, foi aberto na Sessão Pública de 13/09/2021, e foram analisados os documentos de habilitação, verificando o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, sendo, portanto, declarada habilitada.

### RESULTADO

À vista da habilitação foi declarado

008.00	R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA .....	1.607.500,0000	Melhor Oferta
--------	---------------------------------------	----------------	---------------

---

### ADJUDICAÇÃO



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Ato contínuo, consultados, o licitante declinou do direito de interpor Recurso Administrativo e o Pregoeiro CLASSIFICOU o LOTE do objeto deste Pregão à empresa classificada em primeiro lugar, abaixo relacionada:

- **R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA** - Lote 08.

## OCORRÊNCIAS

- A Senhora AMANDA DE SOUZA PEREIRA ANDRADE, membro da Equipe de Apoio, e servidora da Secretaria de Cultura e Turismo, realizou análise técnica da documentação relativa à qualificação técnica compreendida nos subitens 7.1.2. a e 7.1.2.4. do Edital, das empresas classificadas em primeiro lugar, e verificou as suas regularidades perante às exigências editalícias, salvo no que tange a empresa BERNARDES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS haja vista que a documentação solicitada no subitem 7.1.2.2 prova de regularidade vencida em relação a data inicial da licitação - 13/09/21.

- O Sra. ELIANE DOMINGUEZ MAZETTO, Membro da Equipe de Apoio, realizou análise técnica da documentação relativa à qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e os índices financeiros da empresa **R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA**, classificada em primeiro lugar, na sessão dia 13/09/2021, compreendida entre os subitens 7.1.3. até 7.1.3.5. do Edital, verificando sua regularidade perante as exigências Editalícias.

- Consultados os representantes presentes à Sessão Pública sobre a intenção de interpor Recurso Administrativo, os mesmos declinaram do direito de interpor Recurso Administrativo.

- Esta Ata ficará disponível no site <http://www.praiagrande.sp.gov.br> para ciência, consulta e download de todos os interessados.

- O Sr. Pregoeiro e o membro da Equipe de Apoio deram por encerrada a presente Sessão Pública às 10h45m com a devida ciência de todos, cuja Ata da Sessão Pública será assinada pelo Sr. Pregoeiro, membro da Equipe de Apoio e o representante da empresa presente na Sessão Pública.

## ENCERRAMENTO



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
**Estado de São Paulo**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, membro da equipe de apoio e a representante da empresa presente na sessão pública.

**FABIANO BALLIANO MALAVASI**  
**Pregoeiro**

**AMANDA DE SOUZA PEREIRA ANDRADE**  
**Equipe de Apoio**

**Sr. RODRIGO SANDOVAL DE FARIA**  
**R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA**